



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES “*Conscientização da sociedade sobre os perigos dos microplásticos para a saúde humana*”

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N° 06/2025/PREX

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes *Conscientização da sociedade sobre os perigos dos microplásticos para a saúde humana*, com base no Edital N° 06/2025/PREX torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 15 (quinze) vagas para Agentes de Cultura Oceânica, Agentes UFC de Educação Ambiental, Agentes UFC de Tecnologia e Inovação e Agentes de Cultura Maker.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação

A ACCS “*Conscientização da sociedade sobre os perigos dos microplásticos para a saúde humana*” dá continuidade a uma experiência já consolidada na UFC, que sensibilizou comunidades escolares, litorâneas e turistas sobre os impactos dos microplásticos e nanoplásticos na saúde e no meio ambiente. Nesta nova edição, vinculada ao projeto de extensão *Conexão Azul: Educação e Ação para Combater os Perigos dos Microplásticos*, a proposta busca ampliar o alcance e qualificar as ações educativas, aproximando ainda mais a pesquisa científica da sociedade por meio de atividades interativas e colaborativas. Serão realizadas palestras, oficinas práticas, campanhas de conscientização em praias, produção de materiais didáticos e workshops de capacitação de educadores, fortalecendo a articulação entre universidade, escolas, comunidades locais e organizações parceiras. Com esse escopo, a ACCS reafirma seu papel de tradução social do conhecimento científico, estimulando mudanças de comportamento quanto ao uso e descarte de plásticos, e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, bem como para a consolidação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na UFC. Para saber mais informações, visite o site do Projeto (www.microplasticos.ufc.br)

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC

Os(as) Agentes UFC de Extensão atuarão como protagonistas das ações educativas e de conscientização desenvolvidas no âmbito da ACCS “*Conscientização da sociedade sobre os perigos dos microplásticos para a saúde humana*”, participando de todas as etapas do planejamento, execução, avaliação e socialização das atividades extensionistas.

A atuação dos(as) agentes não se restringirá à participação pontual em atividades, mas envolverá um processo formativo contínuo, no qual os(as) discentes serão estimulados a articular conhecimentos científicos, saberes populares e experiências comunitárias, exercitando a escuta ativa, o diálogo horizontal e a responsabilidade social.

2.1 Caracterização dos Agentes

2.1.1 Atividades dos Agentes UFC de Cultura Oceânica.

Esse agente é essencial para o projeto, uma vez que o tema dos microplásticos está diretamente relacionado à biodiversidade marinha e à preservação dos oceanos. As atividades previstas, como oficinas e campanhas de conscientização, convergem com o papel desses agentes na difusão de conhecimento sobre ecossistemas aquáticos, sustentabilidade e economia azul.

Atividades:

Os(as) Agentes de Cultura Oceânica atuarão na promoção da alfabetização oceânica e na sensibilização da sociedade quanto à relação entre oceano, atividades humanas e saúde. Suas atividades incluirão:

- Participação na organização e realização de palestras, rodas de conversa e campanhas educativas em comunidades litorâneas, escolas e espaços públicos;
- Mediação de diálogos com comunidades costeiras, pescadores artesanais, estudantes e turistas, valorizando os saberes tradicionais e locais;
- Apoio na elaboração de conteúdos educativos sobre poluição marinha por microplásticos, alinhados aos princípios da Década do Oceano (ONU/UNESCO);
- Registro e sistematização das percepções das comunidades sobre os impactos ambientais e sociais da poluição plástica.

Correlação com a formação discente:

Essa atuação contribui para a formação de discentes dos cursos de **Ciências Ambientais, Biologia, Oceanografia, Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca**, entre outros, ao:

- Desenvolver visão sistêmica simples sobre os ecossistemas marinhos;
- Fortalecer competências de educação ambiental, diálogo intercultural e responsabilidade socioambiental;
- Estimular o engajamento cidadão e a compreensão do papel do profissional frente aos desafios oceânicos.

2.1.2 Atividades dos Agente UFC de Educação Ambiental.

Os Agentes de Educação Ambiental desempenham um papel fundamental no projeto, ao promover práticas educativas que sensibilizam a comunidade sobre os impactos dos microplásticos no meio ambiente, tanto em espaços urbanos quanto rurais. Sua atuação fortalece o diálogo com escolas e outras instituições para estimular ações de preservação ambiental.

Atividades:

Os(as) Agentes de Educação Ambiental serão responsáveis pelo planejamento e execução de ações educativas voltadas à conscientização crítica sobre o uso, descarte e impactos dos plásticos. Entre suas atribuições destacam-se:

- Planejamento e realização de oficinas práticas, atividades lúdicas e ações educativas em escolas e comunidades;
- Adaptação de conteúdos científicos sobre microplásticos para diferentes faixas etárias e públicos;
- Colaboração na produção de materiais didáticos (cartilhas, jogos, roteiros de oficinas);
- Apoio à avaliação do impacto educativo das ações junto às comunidades atendidas.

Correlação com a formação discente:

A atuação desses(as) agentes fortalece a formação de discentes dos cursos de **Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Ambiental e áreas afins**, ao:

- Desenvolver competências pedagógicas e comunicacionais;
- Estimular a prática da educação ambiental crítica e transformadora;
- Promover a articulação entre teoria acadêmica e prática educativa em contextos reais.

2.1.3 Atividades dos Agente UFC de Tecnologia e Inovação.

Esses agentes podem contribuir para o projeto ao desenvolver soluções tecnológicas ou propor metodologias inovadoras para o monitoramento e redução dos impactos dos microplásticos. Seu trabalho complementa as atividades do projeto ao conectar técnicas e conceitos tecnológicos com um olhar humanizado para a questão ambiental.

Atividades:

Os(as) Agentes de Tecnologia e Inovação atuarão no apoio técnico e científico às ações da ACCS, contribuindo para a compreensão dos processos relacionados aos microplásticos e para o desenvolvimento de soluções educativas inovadoras. Suas atividades incluirão:

- Apoio na elaboração de conteúdos técnicos sobre formação, caracterização e impactos dos microplásticos e nanoplásticos;
- Desenvolvimento de protótipos, experimentos demonstrativos e recursos tecnológicos para uso em oficinas e exposições;
- Colaboração na análise e sistematização de dados obtidos nas ações de campo;
- Apoio à integração entre pesquisa científica desenvolvida na universidade e as atividades extensionistas.

Correlação com a formação discente:

Essa atuação contribui diretamente para a formação de discentes dos cursos de **Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Química, Física e áreas tecnológicas**, ao:

- Estimular a aplicação prática do conhecimento técnico-científico;
- Desenvolver competências em inovação, resolução de problemas e trabalho interdisciplinar;
- Fortalecer a compreensão da responsabilidade social da tecnologia.

2.1.4 Atividades dos Agente de Cultura Maker.

As atividades do curso consistirão em desenvolver site e postagens no Instagram, a fim de informar sobre os microplásticos. Além disso, as atividades permitirão aos discentes desenvolverem competências e habilidades, atendendo aos objetivos dos PPC destes cursos.

Atividades:

Os(as) Agentes de Cultura Maker atuarão na criação de soluções educativas e materiais interativos que facilitem a compreensão dos impactos dos microplásticos. Entre suas atividades estão:

- Desenvolvimento de materiais didáticos físicos e interativos, como maquetes, jogos educativos e protótipos;
- Apoio à realização de oficinas práticas baseadas na aprendizagem ativa e no “aprender fazendo”;
- Utilização de ferramentas de fabricação digital e materiais de baixo custo para fins educativos;
- Estímulo à criatividade e à participação ativa do público nas ações extensionistas.

Correlação com a formação discente:

Essa atuação favorece a formação de discentes dos cursos de **Design, Arquitetura, Engenharias, Artes Visuais, Sistemas e Mídias Digitais**, entre outros, ao:

- Desenvolver habilidades criativas, técnicas e de prototipagem;
- Estimular metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- Promover a integração entre inovação, educação e impacto social.

2.1.5 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal	Competências desejáveis
Cultura Oceânica	Ciências Ambientais, Biologia, Oceanografia, Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e áreas afins	03	12h	Interesse comprovado em temas relacionados ao oceano, zonas costeiras, sustentabilidade e poluição marinha; Sensibilidade para o diálogo com comunidades litorâneas e valorização de saberes tradicionais. Boa comunicação oral; Disposição para atividades de campo; Interesse em ações educativas e de sensibilização ambiental.
Educação Ambiental	Pedagogia, Sistemas e Mídias Digitais, Licenciaturas, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Química e áreas afins	04	12h	Interesse em práticas educativas formais e não formais; Afinidade com atividades lúdicas, oficinas e ações educativas com crianças, jovens e adultos. Clareza na comunicação e organização de atividades; Criatividade e disposição para trabalho coletivo; Interesse em educação ambiental crítica e transformadora.
Tecnologia e Inovação	Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Química, Física e áreas tecnológicas	04	12h	Interesse em aplicações tecnológicas e científicas relacionadas à temática ambiental; Disponibilidade para apoiar atividades técnicas, experimentais e de sistematização de dados. Raciocínio lógico e interesse por inovação; Capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares; Interesse em aproximar ciência, tecnologia e sociedade.
Cultura Maker	Design, Arquitetura, Engenharias, Artes Visuais, Sistemas e Mídias Digitais, entre outros	04	12h	Interesse em processos criativos, fabricação de materiais educativos e aprendizagem ativa; Familiaridade ou interesse em prototipagem, construção manual ou fabricação digital (não obrigatório). Criatividade e iniciativa; Interesse em metodologias “mão na massa”; Disposição para transformar conceitos científicos em materiais didáticos acessíveis.

2.2 Pré-requisitos Gerais (para todas as categorias)

Poderão candidatar-se às vagas de Agentes UFC de Extensão discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal do Ceará;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para participação nas atividades presenciais e/ou remotas previstas pela ACCS, incluindo ações em escolas, praias e espaços comunitários;
- Demonstrar interesse em atividades de extensão universitária, educação científica, educação ambiental e diálogo com comunidades de saberes;
- Ter disponibilidade para participação nos eventos formativos em Extensão Curricular promovidos pela PREX;
- Comprometer-se com os princípios da extensão universitária: diálogo horizontal, interdisciplinaridade, responsabilidade social e ética;
- Não estar no último semestre da graduação;

2.3. Do processo de seleção:

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

2.3.1 Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 09/02/2026 a 09/03/2026, preenchendo formulário eletrônico <https://forms.gle/sMff8dwRqdLWqVsp9>. Caso tenha dificuldade de anexar o Histórico e o Curriculum o candidato deve enviar para o e-mail its@ufc.br com o assunto: [Candidatura ACCS] AGENTE DE EXTENSÃO. Não serão aceitas inscrições, nem posterior acréscimo de documentos, fora do período mencionado.

No formulário haverá a oportunidade de indicar explicitamente se está concorrendo à bolsa ou apenas à vaga para participação como Agente UFC desse projeto. Caso não seja feita esta indicação explícita, o candidato concorrerá apenas à vaga para Agente UFC desse projeto.

2.3.2 Análise Documental e Classificatória

A análise será realizada pela coordenação da ACCS, considerando os seguintes critérios:

- Atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos da categoria escolhida;
- Coerência entre a formação do(a) candidato(a) e a categoria de agente;
- Disponibilidade declarada para participação nas atividades.

Esta etapa terá caráter **classificatório e eliminatório**, sendo eliminados os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos do edital ou não apresentarem a documentação completa.

2.3.3 Entrevista/ Avaliação de Aptidão

A coordenação da ACCS poderá, a seu critério, realizar **entrevistas individuais ou coletivas**, de forma remota ou presencial, com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as). O local, datas e horários para o processo seletivo ficarão a critério do docente coordenador da ação e serão informados aos candidatos após encerrado o período de inscrição indicado no item 2.4 (CRONOGRAMA) deste edital

As entrevistas terão como objetivo avaliar:

- Interesse e comprometimento com as ações de extensão;
- Capacidade de comunicação e trabalho em equipe;

- Afinidade com a categoria de agente escolhida;
- Disponibilidade de tempo para as atividades da ACCS.

2.3.4 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não realizar alguma etapa no processo seletivo;
- Não atender aos pré-requisitos definidos no item 2.1.5 deste edital.

2.3.5 Critérios de seleção

As avaliações “curricular” e “de aptidão” serão pontuadas de 0 a 10, sendo aprovados(as) para a 2ª etapa somente os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete). Nas avaliações da 1ª e 2ª etapas, serão valorizadas: motivação para a contribuição em ações inclusivas; experiências anteriores em projetos de inclusão e outras ações de extensão; conhecimentos e habilidades no uso de recursos tecnológicos (exemplos: pacote office ou semelhantes, editores e ferramentas de compartilhamento na web, redes sociais, etc.); outras habilidades úteis para a execução o desenvolvimento do projeto.

Após o processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão ranqueados(as) pela média obtida nas duas etapas. No caso de notas finais iguais, serão aplicados os seguintes **critérios de desempate**: maior nota na 2ª etapa; maior número de semestres concluídos; maior idade.

Para a vaga de bolsista: será indicado(a) o(a) para a bolsa o candidato(a) com maior média, independentemente do curso. Ao final de sua participação, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA.

Para as vagas de Agentes UFC, serão indicados os discentes de maior pontuação em cada curso até o preenchimento das vagas disponibilizadas para o respectivo curso, descontando-se a vaga atribuída à(ao) bolsista, que também atuará como agente na ACCS.

2.4 Cronograma da seleção

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	09/02/2026
Inscrições via formulário digital	09/02/2026 a 09/03/2026
Análise de documentação	10/03/2026
Entrevistas	11/03/20226 a 13/03/2026
Divulgação dos Resultados (por email, no quadro de avisos do Departamento de Engenharia Química e pelo instagram @lts.ufc)	16/03/2026
Início das Atividades	01/04/2026

3. ATRIBUIÇÕES DE BOLSISTAS E AGENTES

Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

- Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do coordenador da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência (prioritariamente presenciais, podendo ser remotas eventualmente);

- b) Comunicar ao coordenador da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de bolsista;
- c) Inscrever-se e apresentar trabalho nos XXXIX Encontro de Extensão como autor principal na modalidade Roda de Conversa. Caso o(a) discente não apresente trabalho sem justificativa legal, a ACCS não poderá concorrer a este Edital no ano seguinte, nem o(a) bolsista poderá ser indicado para bolsa de extensão.

Os Agentes UFC desse projeto deverão se comprometer com a carga horária de aproximadamente 4h semanais (16h por mês). O total de horas computadas, entretanto, dependerá de seu engajamento efetivo nas atividades da ACCS. Todos os Agentes UFC e o bolsista deverão auxiliar na organização e participar das atividades definidas para a ACCS, zelando pelos objetivos da curricularização na UFC.

4. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

4.1 Apenas o candidato selecionado como bolsista será remunerado. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital No 06/2025 da Pró-Reitoria de Extensão (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2025/09/edital-06-2025-accs.pdf>).

4.2 Não há remuneração para Agentes UFC de Proteção Social. Entretanto, as horas de participação na ACCS serão contabilizadas para comprovação nas atividades de extensão, conforme exposto na seção 3 deste edital (ATRIBUIÇÕES DE BOLSISTAS E AGENTES).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC e da Ação Curricular em Comunidade de Saberes;

5.2 A certificação após o término das atividades será através da PREX-UFC;

5.3 Situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pelo coordenador do projeto conforme necessário.

Fortaleza, CE, 09 de fevereiro de 2026.

Rilvia Saraiva de Santiago Aguiar
Coordenadora da ACCS
Departamento de Engenharia Química
Universidade Federal do Ceará